PUBLICADO
CELIA BAHIA
MAT 4903

MATA DE SÃO JOÃO
PREFEITURA

LEI Nº 725/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Mata de São João
RECEBIDO
EM 30/10/18
Func. Respon

ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E O DE METAS E PRIORIDADES DA LDO 2018, CRIA A ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2018, ABRE O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 146.500,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso da sua atribuição legal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 673 de 08 de novembro de 2017, mediante a inclusão do seguinte programa, conforme quadros a seguir:

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

ANEXO II - PLANEJAMEWNTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2018-2021

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS/CUSTOS

Inlusão (X)
01. Denominação
Código 013- Formação para o mundo do trabalho
02. Objetivo
Promover infraestrutura adequada para ampliar a oferta de curso de formação inicial continuada e cursos profissionalizantes a jovens e adultos com vistas ao aumento da empregabilidade.
03. Justificativa:

O Município tem apresentado alto índice de desemprego.
04.Programa Finalístico
05. Público - alvo:
jovens e adultos que estejam cursando o ensino fundamental e que já tenham concluído o ensino médio
06. Unidade Responsável
Secretaria de Educação

07. Horizonte Temporal		**Início (mm/aaaa)**	**Término (mm/aaaa)**
[x]	Contínuo	10/2018	12/2021
[]	Temporário		

08. Quantidades de Indicadores	**09. Quantidade de Ações**	**10. Valor do Programa (Em R$ 2018)**
3	2	R$ 1.088.400,00

11. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES INDICES

Descrição Unidade de Medida	**Mais recente**	**Apurado**	**Desejado Final do PPA**
1. Números de jovens atendidos	0	05/2018	1000
2. Índice de cursos oferecidos	0	05/2018	9
3. Índice de crescimento na participação do ENEM	46,0%	05/2018	60%

12. Fonte

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Secretaria de Educação
Censo Escolar - www.provisorio.ws/semear/matasj
IDEB - http://ideb.inep.gov.br/resultado/

Programa: Formação para o mundo do trabalho								
Descrição da Ação	Unid.Responsável	Tipo	Ano	Meta Física	REGIONALIZAÇÃO / QUANTDADE		Valores	
					URBANO	LITORAL		
Fomento às ações de formação de jovens e adultos	Secretaria de Educação	ativ.	2018	1 CURSO	1 CURSOS (R$251.300,00)		R$	146.500,00
			2019	2 CURSOS	1 CURSO (R$251.300,00)	1 CURSO (R$251.300,00)	R$	224.300,00
			2020	3 CURSOS	2 CURSOS(R$502600)	1 CURSO (R$251.300,00)	R$	238.900,00
			2021	3 CURSOS	2 CURSOS(R$502600)	1 CURSO (R$251.300,00)	R$	238.900,00
			Total no PPA					
TOTAL DO PROGRAMA			2018	1	1	0	R$	386.300,00
			2019	2	1	1	R$	224.300,00
			2020	3	2	1	R$	238.900,00
			2021	3	2	1	R$	238.900,00
			Total do Prog no PPA	9	6	3	R$	1.088.400,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, excepcionalmente, definidas no Plano Plurianual para o período de 2018, conforme quadro anexo:

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programa

0013 - FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física	Metas Financeira
2.129 - FOMENTO AS AÇÕES DE FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	JOVENS E ADULTOS FORMADOS (Qtd.)	1	146.500,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 672/2017, crédito especial, no valor de R$ 146.500,00 (cento e quarenta seis mil e quinhentos reais) destinados à criação do projeto/atividade "2.129 – Fomento as ações de formação de jovens e adultos" com a seguinte classificação funcional-programática:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 363 – ENSINO PROFISSIONAL
Programa: 0013 – FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO
Projeto/Atividade: 2.129 – FOMENTO AS AÇÕES DE FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Grupo de Despesa: 31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa: 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 200,00

Grupo de Despesa: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa: 30 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 30.000,00
Elemento de Despesa: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor: R$ 2.300,00

Elemento de Despesa: 48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Valor: R$ 113.000,00

Grupo de Despesa: 44 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 1.000,00

TOTAL: R$ 146.500,00

Art. 4°. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2017, na Fonte de Recurso: "00 – Recursos Ordinários" no valor de R$ 146.500,00, apurado conforme Balanço Patrimonial (anexo).

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MATA DE SÃO JOÃO
PREFEITURA

LEI Nº 725/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E O DE METAS E PRIORIDADES DA LDO 2018, CRIA A ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2018, ABRE O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 146.500,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso da sua atribuição legal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.° 673 de 08 de novembro de 2017, mediante a inclusão do seguinte programa, conforme quadros a seguir:

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

ANEXO II - PLANEJAMEWNTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2018-2021

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS/CUSTOS

Inlusão (X)
01. Denominação
Código 013- Formação para o mundo do trabalho
02. Objetivo
Promover infraestrutura adequada para ampliar a oferta de curso de formação inicial continuada e cursos profissionalizantes a jovens e adultos com vistas ao aumento da empregabilidade.
03. Justificativa:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TF1JCYL1Y678IKBUASSF1A
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

MATA DE SÃO JOÃO
PREFEITURA

O Município tem apresentado alto índice de desemprego.
04.Programa Finalístico
05. Público - alvo:
jovens e adultos que estejam cursando o ensino fundamental e que já tenham concluído o ensino médio
06. Unidade Responsável
Secretaria de Educação

07. Horizonte Temporal		**Início (mm/aaaa)**	**Término (mm/aaaa)**
[x]	Contínuo	10/2018	12/2021
[]	Temporário		

08. Quantidades de Indicadores	**09. Quantidade de Ações**	**10. Valor do Programa (Em R$ 2018)**
3	2	R$ 1.088.400,00

11. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES INDICES

Descrição Unidade de Medida	**Mais recente**	**Apurado**	**Desejado Final do PPA**
1. Números de jovens atendidos	0	05/2018	1000
2. Índice de cursos oferecidos	0	05/2018	9
3. Índice de crescimento na participação do ENEM	46,0%	05/2018	60%

12. Fonte

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Secretaria de Educação
Censo Escolar - www.provisorio.ws/semear/matasj
IDEB - http://ideb.inep.gov.br/resultado/

MATA DE SÃO JOÃO
PREFEITURA

Programa: Formação para o mundo do trabalho								
Descrição da Ação	Unid.Responsável	Tipo	Ano	Meta Física	REGIONALIZAÇÃO / QUANTDADE		Valores	
					URBANO	LITORAL		
Fomento às ações de formação de jovens e adultos	Secretaria de Educação	ativ.	2018	1 CURSO	1 CURSOS (R$251.300,00)		R$	146.500,00
			2019	2 CURSOS	1 CURSO (R$251.300,00)	1 CURSO (R$251.300,00)	R$	224.300,00
			2020	3 CURSOS	2 CURSOS(R$502600)	1 CURSO (R$251.300,00)	R$	238.900,00
			2021	3 CURSOS	2 CURSOS(R$502600)	1 CURSO (R$251.300,00)	R$	238.900,00
			Total no PPA					
TOTAL DO PROGRAMA			2018	1	1	0	R$	386.300,00
			2019	2	1	1	R$	224.300,00
			2020	3	2	1	R$	238.900,00
			2021	3	2	1	R$	238.900,00
			Total do Prog no PPA	9	6	3	R$	1.088.400,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, excepcionalmente, definidas no Plano Plurianual para o período de 2018, conforme quadro anexo:

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018			
Relatório de Metas e Prioridades			
Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)			
Programa			
0013 - FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO			
Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física	Metas Financeira
2.129 - FOMENTO AS AÇÕES DE FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	JOVENS E ADULTOS FORMADOS (Qtd.)	1	146.500,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 672/2017, crédito especial, no valor de R$ 146.500,00 (cento e quarenta seis mil e quinhentos reais) destinados à criação do projeto/atividade "2.129 – Fomento as ações de formação de jovens e adultos" com a seguinte classificação funcional-programática:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 363 – ENSINO PROFISSIONAL
Programa: 0013 – FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO
Projeto/Atividade: 2.129 – FOMENTO AS AÇÕES DE FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Grupo de Despesa: 31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa: 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 200,00

Grupo de Despesa: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa: 30 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 30.000,00
Elemento de Despesa: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor: R$ 2.300,00

Elemento de Despesa: 48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Valor: R$ 113.000,00

Grupo de Despesa: 44 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 1.000,00

TOTAL: R$ 146.500,00

Art. 4º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2017, na Fonte de Recurso: "00 – Recursos Ordinários" no valor de R$ 146.500,00, apurado conforme Balanço Patrimonial (anexo).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL